



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
“SUCEN”

Diretoria de Serviço de Pessoal
Rua Paula Souza, 166 – 3º Andar – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000
Telefone: 3311-1122/ Fax: 3311-1168

São Paulo, 04 de outubro de 2017.

COMUNICADO SUP. 012/2017

Tem este, a finalidade de COMUNICAR aos servidores que não foram beneficiados na Progressão de 2009, que realizaram e concluíram cursos na sua área de atuação, no período de 01/01/2009 a 31/10/2010, o que segue:

SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA AUTARQUIA:

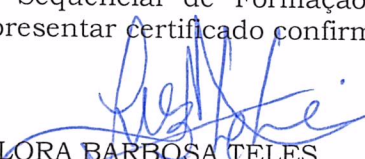
Os títulos (cópias de certificados e diplomas) para pontuação do Inventário de Desenvolvimento deverão ser entregues no período de 04/10/2017 a 13/10/2017, das 09:30 hs as 16:30 hs, na Seção de cadastro, para que seja protocolado o recebimento. Caberá ao Diretor de Serviço de Pessoal, a validação dos cursos/eventos, para fins de compor o Inventário de Desenvolvimento Individual.

SERVIDORES LOTADOS NOS SERVIÇOS REGIONAIS:

Os títulos (cópias de certificados e diplomas) para pontuação do Inventário de Desenvolvimento deverão ser entregues no período de 04/10/2017 a 13/10/2017, das 09:30 hs as 16:30 hs, no Setor de Serviços Gerais, do Serviço Regional, para que seja protocolado o recebimento. Caberá ao Diretor Regional, a validação dos cursos/eventos, para fins de compor o Inventário de Desenvolvimento Individual.

Esclarecemos que, a progressão é destinada aos titulares de cargos ou ocupantes de funções-atividades das classes de: **Auxiliar de Serviços Gerais; Oficial Administrativo; Oficial Operacional; Analista Administrativo; Analista Sociocultural; e Executivo Público.**

Esclarecemos ainda que serão considerados como títulos: Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo); Curso Sequencial de Formação Específica; Participação em congressos, seminários e outros: apresentar certificado confirmando a presença no evento.


FLORA BARBOSA TELES
Respondendo pela
Chefia de Gabinete

JG/fh

S/ASP/comunicados/2017/comunicado SUP 2017-012 TITULOS PARA PONTUACAO